



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

1. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.06.013
3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PERFURAÇÃO DE 06(SEIS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE.

ATA EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, após cumprir os trâmites legais e prazos conforme preceitua o artigo 109 da Lei n.º. 8.666/1993, foi publicado o Julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa **HIDROSOLO SERVIÇOS HIDROGEOLÓGICOS E GEOLÓGICOS LTDA - EPP (CNPJ n.º 15.609.563/0001-59)** tendo como recorrida a empresa **JORRA ÁGUA LTDA (CNPJ n.º 05.975.129/0001-39)**.

O referido recurso fora acatado tendo em vista as considerações do Setor Técnico solicitante restando a decisão de desclassificação da empresa recorrida. Desta forma passando a empresa recorrente julgada vencedora deste certame.

A Comissão Permanente de Licitação informa que de acordo com o Artigo 109, I, “b” da Lei n.º 8.666/93 dos atos da Administração decorrentes da aplicação da referida Lei cabem recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de julgamento de propostas Neste caso, será computado o prazo da data de lavratura desta ata.

Nada mais havendo digno de registro, abre-se prazo para apresentação da peça recursal, e após encerramento do prazo recursal ou julgamento, a empresa recorrente será comunicada sobre a decisão.

Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão, pelos responsáveis técnicos e pelos representantes legais presentes.

COMISSÃO:


Marília Gabriela N. Montalvão Martins
Presidente da CPL


Marcos Ronnielle Santos Nascimento
Membro da CPL